



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Centro de Ciências Exatas
Comissão Eleitoral

24 de fevereiro de 2025

Ofício 01/2025

A Comissão Coordenadora da Pesquisa Eleitoral CCE-UFES, gestão 2025-2029, torna públicas as normas do debate eleitoral, que ocorrerá no dia 26 de fevereiro de 2025, às 09 horas, com a participação da chapa inscrita como candidatos a Diretor e Vice-Diretor do CCE.

1. Local e Formato do Debate

O debate será realizado presencialmente no auditório do Prédio de Pós-Graduação em Química e Matemática.

2. Organização do Debate

O debate será organizado da seguinte forma:

2.1. Abertura do Debate

- Saudação ao público: o mediador fará a saudação inicial, apresentará as normas do debate e os candidatos.

(Tempo estimado: 3 minutos)

2.2. Apresentação da Chapa e das Propostas

- Apresentação dos candidatos: a chapa, representada pelos candidatos a Diretor e Vice-Diretor, terá 20 minutos para apresentar suas propostas.

(Tempo estimado: 20 minutos)

2.3. Perguntas do Público aos Candidatos

- Formato das perguntas: as perguntas devem ser objetivas e diretas. Serão depositadas em urnas, garantindo o anonimato do participante.

- Não serão permitidas perguntas que contenham assuntos pessoais ou que desrespeitem tanto os candidatos quanto o CCE e a UFES.

- Número de perguntas: serão sorteadas 9 perguntas, dentre as depositadas nas urnas, para serem feitas à chapa.

- Leitura das perguntas: as perguntas serão lidas pelo mediador.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Centro de Ciências Exatas
Comissão Eleitoral

- Tempo de resposta: os membros da chapa terão até 3 minutos para responder a cada pergunta.
 - Caso não haja nenhuma pergunta para a chapa, passará-se a fase de conclusão prevista no item 2.4.
 - Quem pode perguntar: professores, técnico-administrativos e estudantes de graduação e pós-graduação stricto sensu, todos do CCE. Cada interessado poderá depositar apenas uma pergunta em sua respectiva urna.
 - Distribuição das perguntas: Serão sorteadas até 3 perguntas por segmento (professores, técnico-administrativos, estudantes de graduação e pós-graduação stricto sensu). Caso não haja perguntas de algum segmento ou haja menos de 3 perguntas em um segmento, as perguntas excedentes de outros segmentos serão lidas, totalizando até 9 perguntas.
- (Tempo estimado: 45 minutos)

2.4. Conclusão

- Discurso final: A chapa terá 5 minutos para um discurso de conclusão.
(Tempo estimado: 5 minutos)
- Encerramento: O mediador fará os agradecimentos finais e encerrará o debate.
(Tempo estimado: 3 minutos)

3. Observações Gerais

- Papel do mediador: o mediador será responsável por manter a ordem, garantir o cumprimento das regras e controlar o tempo de fala.
- Perguntas adicionais: o número de perguntas poderá ser aumentado por decisão da mesa durante o debate, caso haja tempo disponível.
- Restrições: não será permitido o uso de instrumentos musicais, aparelhos sonoros, ou a afixação de cartazes e faixas no recinto.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Warley de Souza Borges

Presidente da Comissão Coordenadora da Pesquisa Eleitoral



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
WARLEY DE SOUZA BORGES - MATRÍCULA 1817281
Membro - Conselho Departamental CCE
Em 24/02/2025 às 14:16

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1083021?tipoArquivo=O>